



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## PORTARIA N° 171, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Mariliana Aparecida da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **MARILIANA APARECIDA DA SILVA**, CPF/MF n° 030.937.119-83, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, do quadro de cargos efetivo, a partir do dia 12/12/2022 a 31/12/2023, referente ao período aquisitivo de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2022.

  
**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

